



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.01.06/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada, Estado do Ceará**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08.01.06/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1635, Bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Ana Rita Alves Braga, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada, pelo valor global de R\$ 800,00(oitocentos reais).**

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar a Sra. **SILVIA HELENA AZEVEDO BRANDÃO**, Secretária de Educação e Cultura deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura de
Amontada



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativos de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.01.06/2021.01-DP e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1635, nesta cidade, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Ana Rita Alves Braga, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Amontada, 08 de janeiro de 2021.

Silvia Helena Azevedo Brandão
SILVIA HELENA AZEVEDO BRANDÃO
Secretaria de Educação e Cultura



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.01.06/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **SILVIA HELENA AZEVEDO BRANDÃO**T, Secretária da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1635, nesta cidade, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Ana Rita Alves Braga, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada.

FAVORECIDO(A): Sr. MARIA TELES OLIVEIRA, inscrita no CPF: 123.383.033-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscientos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **SILVIA HELENA AZEVEDO BRANDÃO**, Secretária da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura de
Amontada



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.01.06/2021.01-DP

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação N° 08.01.06/2021.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1635, nesta cidade, para funcionamento da Biblioteca Pública Município Ana Rita Alves Braga de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no *dia 08 de janeiro de 2021*, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.

Silvia Helena Azevedo Brandão
SILVIA HELENA AZEVEDO BRANDÃO
Secretaria de Educação e Cultura